

CAMARA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1499º/2024.

O Gestor, ELESSANDRO AMARAL RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de - AQUISIÇÃO DE GAS ENGARRAFADO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ESTA CAMARA MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: UNIDADE 01, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	7	12	3.3.90.30	100	Municipal	125,00
10	1	1	1	31	7	12	3.3.90.30	100	Municipal	1.812,00
10	1	1	1	31	7	12	3.3.90.30	100	Municipal	440,00
10	1	1	1	31	7	12	3.3.90.30	100	Municipal	1.265,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WESLEY TEIXEIRA DO AMARAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.569.369 /0001-21, estabelecida no endereço Não Informado, NAO INFORMADO, Nenhum - Nenhum - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GAS - GLP ENVASADO P13		1,00	UN	125,00	125,00
2/1	ACHOCOLATADO 200GR		20,00	UN	6,50	6,50
3/1	COPO DESCARTÁVEL 200ML		20,00	UN	6,50	6,50
4/1	AGUA SANITARIA 2 LT		9,00	UN	8,50	8,50
2/2	ACUCAR 2KG		20,00	UN	9,25	9,25
3/2	COPO DESCARTAVEL CRIST. 200ML		50,00	UN	5,50	5,50
4/2	ALCOOL 70% 1LT		35,00	UN	7,50	7,50
2/3	BISCOITO 360GR SAL		10,00	UN	5,50	5,50
3/3	ISQUEIRO GRANDE		7,00	UN	5,00	5,00
4/3	ALCOOL 1 LT		9,00	LT	6,50	6,50
2/4	BISCOITO ROSQUINHA COCO		10,00	UN	7,50	7,50
4/4	BALDE 12LT		3,00	UN	12,90	12,90
2/5	CAFE MOIDO NA HORA 1K		20,00	UN	40,00	40,00

4/5	DESINFETANTE PINHO 500ML		15,00	UN	5,45	5,45
2/6	LEITE EM PO 400GR		15,00	UN	16,50	16,50
4/6	DETERGENTE 500ML		15,00	UN	2,75	2,75
2/7	BOLACHA AGUA E SAL 400G		10,00	UN	6,50	6,50
4/7	ESCOVA SANITARIA		1,00	UN	7,95	7,95
2/8	MARGARINA 500GR		7,00	UN	9,50	9,50
4/8	ESPONJA L4P3		7,00	UN	4,75	4,75
2/9	SUCO LARANJA PET 1L		9,00	UN	7,50	7,50
4/9	LIMPADOR DE USO GERAL 1LT		7,00	UN	7,50	7,50
2/10	SUCO PESSEGO PET 1LT		7,00	UN	6,50	6,50
4/10	PAPEL HIGIENICO 12X1		15,00	UN	21,00	21,00
2/11	SUCO DE UVA PET 1LT		10,00	UN	7,50	7,50
4/11	SACO ALVEJADO		3,00	UN	8,50	8,50
4/12	SACO DE LIXO 15L		15,00	UN	3,75	3,75
4/13	SACO DE LIXO 30L		12,00	UN	3,95	3,95
4/14	VASSOURA		6,00	UN	14,95	14,95
4/15	DESENGORDURANTE 500ML		9,00	UN	8,75	8,75
TOTAL VENCEDOR						3.642,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de ADELÂNDIA-GO, aos 17/04/2024.

ELESSANDRO AMARAL RODRIGUES
Gestor